encaminhamento para Análise e Parecer da Consultoria Externa, IGAM. Encaminhamento das demandas ao CEDICA e solicitação de suporte institucional. Enfatiza-se que preparando todo este processo, as Organizações da Sociedade Civil - OSC, foram chamadas para assessoramento técnico com a Comissão, que após análise e diagnóstico das situações individuais, emitiram parecer técnico com as adequações necessárias de acordo com o que preconiza o ordenamento e o marco regulatório das OSC com ênfase a Lei 13019 e acompanhou-as individualmente em suas questões institucionais e processo de adequação como um todo para que estivessem legalmente aptas a concorrer em Editais a serem disponibilizados pelo CONDICA com vistas ao repasse de recursos financeiros com vistas a proteção de crianças e adolescentes. Na data de 27 de dezembro de 2017 foram recebidas pela Comissão de Normas do CEDICA para orientações com relação à institucionalização da legislação, funcionamento e composição do Conselho Municipal. As técnicas ainda ressaltaram que não possuem atribuição exclusiva para as demandas de planejamento, execução e atendimento e população em todos os níveis de proteção e suas respectivas complexidades e violações de direito além das determinações do Poder Judiciário e Ministério Público. Na sequência a Presidente do Município senhora Marion Kist, propôs o acolhimento do Parecer Técnico sugerindo a adequação à legislação norteadora a partir de posse oficial da atual diretoria, mediante Decreto de Composição do Poder Executivo para que as mudanças propostas sejam executadas. Sem mais, encerrou-se a presente reunião extraordinária da qual foi lavrado este Relatório que vai assinado pelos presentes.

Ata 01/2018

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018 reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito os membros nomeados pelo Portaria nº 24.282 de 10 de janeiro de 2018 para composição do CONDICA de Urânia Alto. Após fala do

Prefeito Municipal Sr. Giovani Wibbelt e do secretário de Habitação e Desenvolvimento Social, sr. Joi Arnildo Cômara, seguindo-se para a eleição da presidência, vice-presidência e secretário do CONSICA. Ficou definido pelos conselheiros presentes que continuarão com as atribuições a senhora Vera Wachholz como presidente, o Sr. João Inácio Ferreira como vice-presidente e como secretário a senhora Juliane Niedermeyer. Foi repassado aos conselheiros a proposta de alteração da legislação pertinente ao conselho e ao fundo, material este que deverá ser estudado pelos conselheiros e deliberado na próxima reunião. Foi solicitado que sejam apresentados os extratos de conta do fundo para análise do conselho. A próxima reunião fica agendada para o dia 27 de fevereiro de 2018 às 14 horas. Sem mais, lavro a presente ata que será assinada pelos presentes na reunião. Juliane Niedermeyer, Silvia Gerlach, Juliana Mendes, Rita Azevedo, Inácio, Silvia Gerlach, Vera Wachholz, Diane Ely, Djemi Bozano G.

Ata 02/2018

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018, reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeita, em reunião extraordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CONSICA. Dando boas vindas a presidente Vera Wachholz referendou a importância e a responsabilidade dos gestores públicos de direitos da criança e do adolescente. A presidente pediu à Assistente Social Daiani que apresentasse aos conselheiros cópias do Extrato Contábil dos anos de 2015, 2016, 2017 e do ano de 2018, a fim de que todo mundo possa ter conhecimento dos valores repassados. A partir da leitura dos extratos dos referidos anos, ficou decidido para que haja um processo administrativo no qual a destinação destes recursos seja analisada. A atual gestão irá responsabilizar a partir de ano passado pela destinação dos recursos. O saldo atual é de R$ 95.251,55 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) que estão alocados em conta financeira sob forma de aplicação financeira. Ficou acordado

com os presentes que todo início de reunião será feita a leitura do ata da reunião anterior. Dando seguimento, analisou-se a reformulação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o regulamento do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente e o Lei que reformula o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente e dá outras providências, assim como o Decreto de Criação do Junto Administrativa do mesmo Fundo. Também ficou acordado que o CONDICA se reunirá todo segundo turso-feira de cada mês. Os documentos acima citados serão enviados para apreciação do Câmara de Vereadores. A próxima reunião acontecerá no dia 13 de março, onde será deliberado para o Fórum da Sociedade Civil que elegerá os representantes desse segmento junto ao Condica. Sem mais, lavro a presente ata, que será assinada pelos presentes na reunião.

Ata 03/2018

Aos 13 dias do mês de março de 2018 reuniram-se no salão de reunião do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Veranópolis Anos os representantes do CONDICA. Com pauta as definições sobre o fórum da Organização da Sociedade Civil para a eleição dos representantes da sociedade civil junto ao CONDICA. Ficou definido que o Clube de Serviços Lions Murim Jovens, representado pela senhora Antonieta Frolio, coordenará o fórum e o processo eleitoral, com apoio técnico da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social. Nesta perícia, a partir dessa resolução será ser elaborado e publicado edital com a finalidade de conduzir o processo de eleição das entidades não governamentais para assento no CONDICA que integrarão o mesmo no triênio 2018 - 2020. Competirá à coordenação do processo elaborar o Edital, organizar e publicizar o processo, providenciar a relação de todos os entidades votantes e registrar em ata todas as etapas do processo eleitoral. Sem mais, lavro a presente ata que será assinada pelos presentes na reunião.

Ata 04/2018

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniram-se os integrantes da comissão organizadora para avaliação dos documentos encaminhados pelas Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Venâncio Aires. Todas as entidades encaminharam documentação solicitada pelo Edital nº 033, de nove de abril de dois mil e dezoito. Após avaliação uma comissão formada pelos integrantes do LIONS Clube Venâncio Aires Mirim Jovem e Tendo como Presidente Jeanette da Graça Vieira Frélio, verificou o recebimento de três inscrições deferindo as mesmas. Não havendo mais interessados em participar do processo eleitoral a Comissão Eleitoral homologa as três inscrições que seguem. Associação Suíno de Crédito e Assistência Rural (ASCAR) titular Vivianne Rebellatto, suplente Rosimeri Soares Antunes; Associação Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) titular Maria Luiza Bueno Freitas, suplente Marilene Sofia Nogueira Fernandes; Centro de Integração Empresa Escola do RS (CIEE) titular Kátia Raquel Bohmer, suplente Daniela da Silva; Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria e Pela Vida de Venâncio Aires titular Fernanda Ribeiro Hübner, suplente Dorci da Silveira; Organização não-governamental Parceiros de Esperança (PARES P) titular Sidnei Fernandes, suplente Sara da Rosa; Rotary Clube Venâncio Aires titular Eduardo Quinaz, suplente Marcelo Moraes. Nada mais havendo a constar, eu Jeanette da Graça de Fraga Frélio, Presidente da Comissão Organizadora, lavrei a presente ata.

Ata 05/2018

Aos 23 dias do mês de maio de 2018, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDICA) de Venâncio Aires conforme portaria de nomeação número 25.068 de 16 de maio de 2018. Em um primeiro momento, foi lida a ata da comissão que organizou a eleição dos representantes da sociedade civil

e a apresentação dos conselheiros presentes. Em pauta definição da presidência e vice-presidência do COMDICA, Regimento Interno, Decreto e Funcionamento do Fundo, indicação de representantes para a Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - COMPETI, Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definição de datas das próximas reuniões. Foi sugerido que o presidente fosse escolhido dentre os representantes com mais experiência no Terno, sendo indicado a representante da Secretaria Municipal de Educação, senhora Juliane Wiss Niedermeyer. Como vice-presidente foi sugerido a representação da sociedade civil e a representante da EMATER, Lissandra Ribellato se colocou à disposição para assumir a vice-presidência. Posto em votação foi definido pela totalidade dos representantes presentes que a Presidência e Vice-presidência seriam assumidos pelos mesmos. Foi repassado aos conselheiros sugestão de Regimento do Fundo Municipal para a Criança, que serão apreciados na próxima reunião ordinária. Foi sugerido pelos conselheiros que seja convidado a participar da próxima reunião o servidor da Secretaria da Fazenda, senhor Celso Ionig, para assessorar o conselho quanto às questões do fundo e de doação ao mesmo. Quanto a indicação de representantes do COMDICA para participar da Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e da reunião que acontecerá no próximo dia 27 de junho de 2018, os conselheiros Silvia Fernandes e Camila Luiza da Rosa se propuseram a participar. Sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o Tema Central "Proteção Integral, diversidade e enfrentamento das violências" que deve ser realizada até novembro de 2018 ficou definido a criação de uma comissão para planejamento e organização do mesmo, composta pelos seguintes conselheiros: Patrícia Antoni, Juliane Wiss Niedermeyer, Camila Luiza da Rosa, Lissandra Ribellato, Rodrigo Soares Antunes e Daiane Fidler, que devem se reunir nos próximos dias para iniciar o planejamento. Ficou definido que as reuniões ordinárias do COMDICA acontecerão sempre na última

terça-feira de cada mês, às 8 horas e 30 minutos nas dependências da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social. Sem mais, lavro a presente ata que será assinada pelos conselheiros presentes na reunião. Daiane Fernandes, Patrícia Antoni

Ata 06/2018

Aos 26 dias do mês de junho de 2018, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Veranópolis. Em pauta: criação do regimento interno e do decreto de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Quanto ao Regimento Interno, a sugestão foi apresentada aos conselheiros que sugeriram alterações em sua redação, o que será realizado e novamente apresentado aos conselheiros na próxima reunião. A sugestão do Decreto de funcionamento do Fundo Também foi analisada tendo em ampliado e melhor especificados quanto as repasse e utilização dos recursos. Desse forma, deliberou-se por analisar novamente sobre os mesmos na próxima reunião ordinária. Sem mais, lavro a presente ata que será assinada pelos conselheiros presentes na reunião. Daiane Fernandes

Ata 07/2018

Aos 31 dias do mês de julho de 2018 reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social. Inicialmente foi realizada a leitura da ata de reunião anterior. Também ficou definido como representante do COMDICA o conselheiro Rodrigo Soares Antunes no Fórum Permanente de Educação. Igualmente foi definido que a PARESP, será a entidade responsável em organizar o edital para a escolha dos representantes do segmento dos adolescentes que farão parte do COMDICA e como presidente da comissão o Senhor Silvio Fernandes. Tivemos a participação

do professor André Henckes que esclareceu aos conselheiros a utilização da conta bancária do Conselho em função do projeto da Justiça Restaurativa que terá os custos financiados pela AJURIS (Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul), no valor de R$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais). A AJURIS fará o depósito na conta do Conselho que fará a apresentação de nota fiscal e lista de presença dos participantes assim como emitirá recibo ao Poder Judiciário. O projeto terá como público alvo os professores das redes públicas do município. Houve ainda a deliberação acerca dos documentos necessários para inscrição das Organizações Não Governamentais de atendimento direto e indireto a crianças e adolescentes no COMDICA, os conselheiros definiram ofício de solicitação, estatuto da entidade, CNPJ, ata de fundação, relatório ano anterior, plano de ação do ano, ata de eleição da diretoria do último ano, comprovante de existência de no mínimo 2 anos, comprovar ser entidade sem fins lucrativos garantindo a gratuidade. A formação da comissão que avaliará as solicitações de inscrição junto ao COMDICA serão definidos na próxima reunião. Sem mais, lavro a presente ata que será assinada pelos presentes. [illegible], [illegible]

Ata 08/2018

Aos 28 dias do mês de agosto de 2018 reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Fazenda, os representantes do COMDICA das Secretarias de Habitação, Desenvolvimento Social, Saúde, Fazenda, Comitê de Combate à Fome e Educação. Considerando a falta de quórum para a reunião, a mesma foi cancelada. Eu fiz

Ata 09/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente - COMDICA na sala de reuniões da Secretaria da Fazenda para discussão da seguinte pauta: deliberação final do Regimento Interno, Previsão de orçamento e despesa para 2019, definição das comissões

es constantes no regimento interno, participação permanente de adolescentes no COMDICA. Referente ao regimento interno foi sugerida pela conselheira da sociedade civil representante da ASCAR/EMATER que o artigo orientador sobre o quórum mínimo para as deliberações tivesse a seguinte transcrição: "Art. 14 A reunião, única instância normativa e deliberativa do conselho, será aberta pelo Presidente, na sua ausência pelo Vice-Presidente, e, na ausência destes, pelo escolhido pelos presentes, na hora aprazada para o início, com a presença da maioria absoluta (primeira subsequente à metade de todos os membros) dos conselheiros. Parágrafo Único: Inexistente o quórum mínimo, a reunião iniciará meia hora após, com no mínimo de 1/3 (um terço) dos conselheiros para as deliberações", para que se garantisse a discussão e deliberação das questões referentes ao conselho, sem atraso das pautas. Referente às despesas previstas para 2019, os valores apresentados foram aprovados pelos conselheiros, visto que ainda não existe um planejamento fechado para as atividades do mesmo, o que poderá ser revisto quando necessário, contudo foi aceita a sugestão de adicionar o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) de recurso próprio no fundo para despesas que se farão necessárias para o processo de eleição e capacitação do Conselho Tutelar, sendo que 2019 será ano de nova eleição. Seguindo a pauta foram discutidas as comissões permanentes do COMDICA, ficando assim definidas: Comissão de Legislação e Normas formada pelos representantes do Comitê de Ação e Cidadania e combate à Fome, ASCAR/EMATER, Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação; Comissão de Orçamento e Fundo formada pelos representantes do Comitê de Ação e Cidadania e Combate à Fome, ASCAR/EMATER, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Educação e Desenvolvimento Social; Comissão de Políticas Públicas formada pelos representantes da APAE, CIEE, Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde; Comissão de Mobilização e Articulação formada pelos representantes da PARESP, APAE, Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação. Sobre a participação permanente de adolescentes no COMDICA, foi relatado pela conselheira Silvia Fernandes, coordenadora do processo de eleição que apenas a entidade PARESP indicou representações sendo que o edital de chamamento foi prorrogado, mas tendo mais indicações. Neste sentido foi definido pelo conselho que as representações deveriam ser dos indicados por esta entidade, sendo eles: Ruan Yan Rosa e Júlia

Gabriela Quintina. Para garantir a participação dos mesmos, as reuniões deverão ocorrer sempre na última terça feira do mês no período da tarde. Sem mais, lavro a presente ata que será assinada pelos presentes.

## Ata 10/2018

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito reuniram-se na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, os membros da Comissão Permanente de Legislação e Normas para análise dos requerimentos de inscrição do Projeto "Setor Bancário Adolescente Aprendiz em Serviços Administrativos" da Entidade de Movimento Comunitário Cachoeirense - MOCOCA e dos programas "Aprendizagem Profissional Rural" e "A voz Feminina no Campo" da Associação Instituto Crescer Legal. Os documentos do Projeto da Entidade MOCOCA foram analisados e aprovados pela Comissão. Os documentos encaminhados pela Associação Crescer Legal foram analisados, sendo que deve ser solicitado à mesma a Ata de Fundação da Associação e os relatórios de atendimento continuados dos programas. A comissão ainda definiu que devem ser feitas alterações na Resolução 05/2018 do COMDICA que define os critérios de inscrição de organizações da Sociedade Civil, Programas e Projetos, afim de esclarecer quais os documentos para cada tipo de inscrição. Sem mais lavro a presente ata que será assinada pelos presentes.

## Ata 11/2018

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito reuniram-se na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, ~~na sala~~ digo, para a discussão da seguinte pauta: pareceres da Comissão de Legislação e Normas do COMDICA, organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os membros da Comissão de Legislação e Normas relataram sobre os requerimentos de inscrição do Projeto "Setor Bancário Adolescente Aprendiz em Serviços Administrativos" da Entidade Movimento Comunitário Cachoeirense (MOCOCA) e dos Programas "Aprendizagem Profissional e Rural" e "A voz Feminina no Campo" da Associação Instituto Crescer Legal. Os documentos apresentados pela Entidade MOCOCA foram analisados e aprovados pela Comissão, devendo ser emitido Certificado de Inscrição. Os documentos encaminhados pela Associação

Crescer Legal foram analisadas, sendo que deve ser solicitado à mesma a Ata de Fundação da Associação e os relatórios de atendimentos continuados dos programas. A comissão repassou aos demais membros do Conselho que devem ser feitas alterações na Resolução 05/2018 do COMDICA que define os critérios de inscrição de Organizações da Sociedade Civil, Programas e Projetos, a fim de esclarecer quais os documentos para cada tipo de inscrição. Referente à Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi repassado pelos membros da Comissão Temporária de Organização da Conferência que a data de 27 de novembro, digo vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito foi confirmada, e repassou informações sobre a organização, solicitando aos conselheiros que mobilizem suas secretarias e entidades para a participação. Sem mais, lavro a presente ata que será assinada pelos conselheiros presentes na reunião. Juliana da Silva Fernandes, Fabiana Mayer, Rodrigo

Ata 12/2018

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Fazenda os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) se fizeram presentes em reunião extraordinária para tratar da pauta referente a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi questionado se a verba para pagar trezentos e cinquenta reais referente a palestrante do dia da Conferência sairia do Fundo, já que a legislação não deixa específico e poderia ser feito um apontamento de uso indevido de recurso, em um outro momento. O Conselho entende que sim, poderia ser usado o dinheiro oriundo do Fundo para tal finalidade. Foi exposto quem serão os Conselheiros responsáveis pelos eixos temáticos, sendo EIXO I - Garantia dos direitos e políticas públicas integradas e de inclusão social: Juliane e Rodrigo, EIXO II - Prevenção e enfrentamento da violência contra Crianças e Adolescentes: Patrícia juntamente com os técnicos do CREAS, EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e adolescentes: Silvio, EIXO IV - Participação, comunicação social e protagonismo de crianças e adolescentes: Camile e os adolescentes da PARESP, por fim EIXO V - Espaços de gestão e controle social: Daiane e Hissandra. Decidiu-se também que a PARESP será responsável pela apresentação cultural do dia. A conselheira Juliane expôs sua preocupação referente ao público ser baixo no dia, foi sugerido então pelo Conselho que sejam convidados todos

os representantes de instituições ligadas à criança e adolescente, feita a divulgação do convite em redes sociais, enfatizando que será disponibilizado certificado de presença e por fim ficou de ser visto da possibilidade do setor de tecnologia da informação da prefeitura, se tal certificado poderá ser gerado via on-line. Sem mais, lavro a presente ata que será assinada pelas presentes. Djalma da Silva, Fernanda Fuldermann, Leticia Wilges

Ata 13/2018

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito as quatorze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento social os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (COMDICA) se fizeram presentes para tratar das seguintes pautas: relatório com as demandas municipais, estaduais e nacionais da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, planejamento das ações COMDICA para o ano de dois mil e dezenove, cronograma de reuniões para o próximo ano. Sobre as demandas municipais ficaram definidas na Conferência como sendo: Eixo I - Garantia dos direitos e políticas integradas e de inclusão social: publicizar a lei do Menor Aprendiz, garantir as equipes mínimas nos serviços, criar indicadores de atendimento da rede socioassistencial, manter as reuniões da rede assistencial, dar suporte e garantir a implantação e continuidade de Fóruns para jovens do município. Eixo II - prevenção e enfrentamento da violência contra Crianças e Adolescentes: Ampliação do Proerd, divulgação da Patrulha Escolar, treinamento e qualificação para as equipes de saúde, professores e conselheiros tutelares. Eixo III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes: Criar meio, mecanismos, campanhas de divulgação nas empresas sobre os meios de dedução e repasse de verbas oriundas do imposto de renda, capacitar os conselheiros juntamente com os contadores do Poder Executivo empresas e pessoas c/ fim de angariar os recursos para o Fundo e auxiliar na gestão, sensibilizar os contadores + as empresas e pessoas físicas sobre a destinação dos fundos, criar e possibilitar a execução de projetos de sustentabilidade e fazer constar no relatório da Conferência uma análise da população de Venâncio Aires considerando suas características sociais, culturais e econômicas (análise micro-econômica. Eixo IV - Participação, comunicação social e protagonismo de crianças e adolescentes: promover o acesso igualitário aos meios de comunicação (princi-

palmente Internet), garantir acessibilidade, facilitando a informação para crianças e adolescentes, criar a Conferência Municipal da Juventude, criar mecanismos na escola, aos pais, de que a Internet pode ser fonte de conhecimento importante para crianças e adolescentes, estimular espaços de comunicação por meio da arte/cultura em cada comunidade e valorizar a criação e participação em Grêmios Estudantis. Eixo V - Espaços de gestão e controle social: capacitação permanente dos conselheiros e rede de atendimento, garantia de funcionamento do Conselho Tutelar, garantia de secretaria executiva e assessoramento COMDICA, realização de pré-conferências, reuniões temáticas e capacitação do Conselho Tutelar. Referente ao planejamento das ações COMDICA para o ano de dois mil e dezenove ficou definido pelas conselheiras presentes que será elaborado um diagnóstico dos indicadores baseado nos atendimentos quantitativos e qualitativos do Conselho Tutelar, a eleição e capacitação dos membros do Conselho Tutelar que devem ocorrer em outubro do próximo ano, elaboração de decreto de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e elaboração de editais para repasse de recursos baseados no diagnóstico e nos indicadores do Conselho Tutelar. Sobre o cronograma de reuniões para dois mil e dezenove se manteve na última terça-feira de cada mês às quatorze horas, porém foi acordado que no mês de janeiro a reunião acontecerá no dia vinte e dois. Foi repassada a necessidade dos conselheiros tratarem da solicitação de informações que a empresa China Tabacos solicitou, referente aos repasses de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizados nos anos de dois mil e treze e dois mil e quatorze. Foi definido ~~os~~ digo, que os conselheiros irão buscar informações sobre os projetos e empenhos destas datas solicitadas pela empresa e assim formular uma devolução à mesma. Sem mais, lavro a presente ata que será assinada pelos presentes. Juliana Maya, Patrícia Antoni, Fernanda Soares

Ata 01/2019

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove na sala de reuniões do gabinete do prefeito, se fizeram presentes em reunião ordinária os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA). No primeiro momento o secretário da Fazenda, Eleno Daniel Stertz, participou da reunião a fim de explicar sobre o novo programa da prefeitura chamado Imposto do Bem, que foi o meio utilizado para a arrecadação de deduções do Imposto de Renda, para o Conselho Municipal do Idoso (CMI)